

A  
Prefeitura Municipal de Tenente Portela

## ORÇAMENTO

<b>Razão Social:</b> Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS	
<b>CNPJ/MF N°:</b> 92.954.957/0001-95	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> Isento
<b>Endereço:</b> Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro São João Porto Alegre, RS. CEP: 90.550-142	
<b>Contato:</b> Elemar Lenz	
<b>Fone:</b> 55 98419-6380	
<b>E-mail:</b> elemar.lenz@cieers.org.br	

Apresentamos nosso orçamento para serviço de Agente de Integração de Estágios e realização de Processo seletivo para a Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS

Item	Objeto	*Taxa de Administração em Percentual
01	Contratação de Agente de Integração para execução do Programa de Estágio e realização de Processo Seletivo Público de Estagiários (Presencial, Online, Sorteio Eletrônico ou Chamamento Público) para a Prefeitura Municipal de Tenente Portela.	6,80% (seis virgula oitenta por cento)

\*Taxa incidente sobre o valor das bolsas-auxílio, pagas mensalmente.

Nessa proposta está incluído a realização de até 02 processos seletivos público de estagiários por ano, nas modalidades Presencial ou Online (caso a Prefeitura necessite. Já nas modalidades de Sorteio Eletrônico e Chamamento Público, não há limitação da quantidade de processos seletivos.

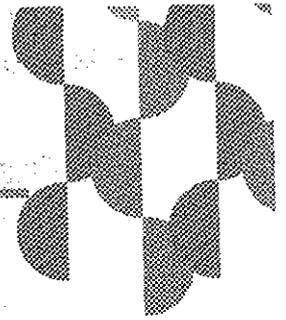
### MODALIDADE 1: PROVA PRESENCIAL

Nessa proposta de processo seletivo, os candidatos são alocados em salas de aula e respondem uma prova impressa, preenchendo a Folha de Respostas. A correção das folhas de respostas é realizada por meio de leitura óptica e software específico, conferindo ao processo uma garantia de qualidade e confiabilidade. Toda a logística, organização e fiscalização é de responsabilidade do CIEE-RS.

### MODALIDADE 2: PROVA ON LINE

Nessa proposta de processo seletivo, para realizar a prova o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua **senha individual**, e localizar a prova on-line. No link Processos Seletivos, na área logada, deverá ler

[www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) | (51) 3363-1000



com atenção as orientações da prova e responder as questões, clicando na resposta correta.

A prova fica disponível para realização em data e horário pré-definidos, e tem duração de 60 minutos para o candidato responder. Esse tempo pode ser estendido, se consensuado com a Unidade Concedente. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para a questão onde parou. O CIEE-RS não se responsabiliza por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de *smartphone*. O candidato que não realizar a prova on-line ou realizar de maneira incompleta, estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões individualmente, conforme seu conhecimento.

Ao finalizar a prova, o candidato pode gerar um arquivo em PDF com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado no dia seguinte.

### **MODALIDADE 3: PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE SORTEIO ELETRÔNICO**

Nessa forma de Processo Seletivo não é realizada uma prova pelos candidatos. A lista de candidatos inscritos é submetida a uma classe do sistema JAVA chamada RANDOM, que vai classificar os candidatos de forma **randômica e aleatória**. Dessa forma nem o CIEE-RS e nem a Unidade Concedente tem influência na classificação.

O sorteio eletrônico é realizado no sistema operacional do CIEE-RS e todo o processo é **gravado/filmado e publicado** no PORTAL do CIEE-RS.

No mesmo dia do sorteio eletrônico a lista de classificados pode ser divulgada e os classificados convocados para o estágio, por isso essa é a forma mais rápida de Processo Seletivo de Estagiários.

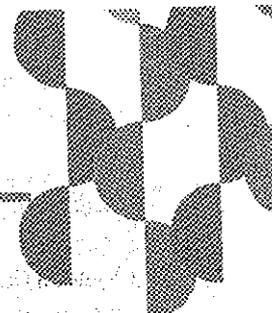
No link a seguir existem mais **informações técnicas** a respeito: <https://www.devmedia.com.br/numeros-aleatorios-em-java-e-classe-java-util-random/26355>.

### **MODALIDADE 4: PROCESSO SELETIVO POR CHAMAMENTO PÚBLICO**

No Chamamento Público os candidatos realizam seu cadastro através da plataforma do CIEE-RS – [www.cieers.org.br/conjuntos](http://www.cieers.org.br/conjuntos) e sua inscrição ao processo seletivo. A partir deste momento fica registrado no sistema o dia e a hora do procedimento de inscrição, o qual é utilizado para classificar os candidatos dentro da área/curso para a qual se inscreveu.

De acordo com o interesse e conforme definido no edital, são publicadas listas parciais dos candidatos inscritos, classificados por ordem de inscrição, os quais estarão aptos a assumir as vagas disponíveis.

Além das modalidades de processo seletivo apresentadas anteriormente, destacamos demais diferenças que ficarão à disposição da Prefeitura, como segue:

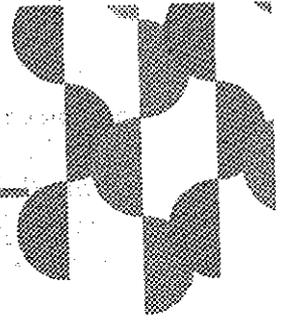


- **Assinatura eletrônica de todos os documentos inerentes a contratação de estagiários (termos de compromissos e aditivos);**
  - ✓ **CONSIDERAÇÕES:** *reduz o trâmite de documentos, agiliza o processo de contratação, reduzindo o tempo de elaboração dos contratos, permitindo que o estudante inicie seu estágio mais rapidamente, reduz custos de impressão de documentos, facilita o controle e arquivo de documentos; pois todos são disponibilizados via e-mail, já digitalizados.*

## **Funcionalidades do Portal CIEE-RS (www.cieers.org.br):**

### **a) Para a Unidade Concedente:**

- Possibilidade de gerar arquivo/planilha com todos os dados dos estagiários para o E-Social.
  - **CONSIDERAÇÕES:** *permite à Unidade Concedente ter a sua disposição, de forma rápida, acesso a relação de seus estagiários com todos os dados exigidos pelo E-Social.*
- Programa para elaborar e encaminhar a folha de pagamento ao Agente de Integração, contemplando os estagiários ativos e rescindidos, estes até a conclusão do pagamento dos direitos; onde a contratante realizará a digitação dos valores a serem repassados aos estagiários e demais benefícios;
- Controle de recesso, informando os períodos de recesso dos estagiários com os dias de direito gozar, possibilidade de digitação dos períodos de gozo do estagiário e impressão dos recibos correspondentes aos recessos proporcionados aos mesmos;
- Disponibilidade de gerar e imprimir a folha de efetividade e do boleto bancário por Secretaria/Setor conforme a necessidade do contratante;
- Disponibilidade para a concedente de estágio da impressão dos recibos, correspondentes aos valores repassados aos estagiários e da Contribuição Institucional do Agente de Integração;
- Históricos de pagamentos realizados pela empresa;
  - ✓ **CONSIDERAÇÕES:** *sistema de pagamento disponibilizado pelo Agente de Integração, que permite à Unidade Concedente gerar todas as informações para sua folha de pagamento ou contar com o apoio do Agente de Integração para sua geração.*
- Sistema que permite o cadastro de períodos de estágio realizados sob gestão de outros Agentes de Integração, quando da migração de contratos, o que possibilita o controle do limite de 24 meses para realização de estágio na mesma Unidade Concedente.
- Relação dos estagiários ativos, com período de vigência do contrato de estágio bem como link de renovação e rescisão com a possibilidade de preencher e imprimir o documento e enviar ao agente de Integração;
- Acesso através de senha, com possibilidade de alteração da mesma;
- Acesso individual para o supervisor do estagiário ao relatório de atividades, permitindo o preenchimento do mesmo de forma digital;
  - ✓ **CONSIDERAÇÕES:** *esta funcionalidade permite que as partes, estudante, Unidade Concedente e Instituição de Ensino possam elaborar o Relatório de Atividades de maneira ágil, evitando deslocamentos do estudante e trâmites de documentos, oportunizando ainda que todos tenham conhecimento do relatório finalizado.*



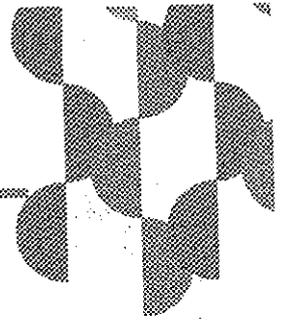
- Havendo interesse, o pagamento aos estagiários, dos valores de BAE e benefícios, poderá ser realizado via folha de pagamento da Prefeitura, sem a necessidade de repasse destes ao CIEE-RS.  
OBSERVAÇÃO: caso se opte por esta modalidade, o controle de recesso e demais informações referentes ao pagamento ficam sob responsabilidade da Prefeitura.

### **b) Para a Instituição de Ensino:**

- Consulta de estagiários ativos com vigência do contrato;
- Consulta da carga horária de cada estagiário;
- Consulta das rescisões realizadas por período e estudantes;
- Sistema que permite à Instituição de Ensino informar ao Agente de Integração, a qualquer tempo, a situação do estagiário, em relação a matrícula e frequência;
- ✓ **CONSIDERAÇÕES:** *todas as funcionalidades disponibilizadas às Instituições de Ensino tem por finalidade permitir que as partes possam acompanhar a frequência escolar e agir preventivamente em casos de faltas, abandono ou transferência de estudantes em estágio, evitando problemas futuros nos contratos de estágio.*
- Acesso individual para o professor orientador ao relatório de atividades, permitindo o preenchimento do mesmo de forma digital;
- ✓ **CONSIDERAÇÕES:** *esta funcionalidade permite que as partes, estudante, Unidade Concedente e Instituição de Ensino possam elaborar o Relatório de Atividades de maneira ágil, evitando deslocamentos do estudante e trâmites de documentos, oportunizando ainda que todos tenham conhecimento do relatório finalizado.*

### **c) Para Estudantes:**

- Realização e atualização de cadastro;
- Possibilidade do estudante realizar teste comportamental;
- Possibilidade de anular seu cadastro;
- Alterar sua senha de acesso;
- Impressão do certificado de estágio;
- Consulta de pagamentos realizados pela concedente de estágio (se pagamento realizado via CIEE-RS)
- Impressão de relatórios de atividades;
- Possibilidade de preenchimento do Relatório de Atividades de forma digital;
- Espaço para manifestação em relação ao andamento ou eventual desvirtuamento do seu estágio.
- ✓ **CONSIDERAÇÕES:** *as funcionalidades disponíveis para o estudante consiga realizar praticamente todas as etapas para sua contratação através do Portal, evitando deslocamentos, economizando tempo e recursos, agilizando o processo de elaboração dos documentos e desta forma podendo iniciar com mais rapidez o seu estágio.*



### **BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES:**

- O CIEE-RS coloca a disposição da Prefeitura, de acordo com seu interesse e demanda, para realizar até 2 (duas) palestras anuais, gratuitas, de preparação e orientação aos estagiários.
- Fica à disposição da Administração Municipal, para oportunizar e de forma gratuita, a realização as Oficinas Digitais e Presencias desenvolvidas pelo CIEE-RS

Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2024.



Elemar Antônio Lenz  
Gerente de Unidade Operacional  
CIEE-RS – UO Santo Ângelo